


**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº. 2012.0001.7001.060, nos termos dos Decretos Estaduais 7.466/11 e 7.468/11, e das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, resolve ADJUDICAR o item à empresa PNEUS PERIMETRAL LTDA - ME, CNPJ 13.598.833/0001-48 no Valor de R\$ 220.059,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta e nove reais), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 592 PNEUS DIVERSOS PARA FROTA DA SEMARH.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 07 de março de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação abaixo foi adiada e que o edital será rerratificado e estará à disposição dos interessados, gratuitamente no endereço: situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira Rua 82, nº 400, 7º andar, Centro, Goiânia – GO, fone/fax: (62) 3201-5785 e 3201-5795 e ainda, através dos seguintes "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br.

Pregão n.º 007/2013 (ELETRÔNICO), tipo "Menor Preço por item", Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartuchos (Mídias Magnéticas) para unidade Storagetek modelo 9840, compatível com drivers 9840 A/B 20 GB e 9840 C 40 GB, para realização dos procedimentos de backups do banco de dados e demais rotinas de leitura/gravação de arquivos em Cartuchos Magnéticos pertinentes a Plataforma Mainframe da Superintendência de Tecnologia da Informação - Segplan, conforme descrito no objeto do presente Edital e constante do Processo Administrativo nº. 201200005009265. A licitação a ser realizada em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, às 08h30min do dia 27 / 03 / 2013. Pregoeira: Janaine Paraguassú de Paula Siqueira.

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 17.928 de dezembro de 2012, Decretos nº 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2011 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições dos Edital e seus Anexos.

Goiânia, 08 de março de 2013.

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº. 005 / 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Intersecretarial com a atribuição de sugerir os possíveis instrumentos formais para o cumprimento da Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, no que tange ao Grupo Ocupacional Identificação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – HELENA ALMEIDA BARBOSA, Secretária-Executiva do CONSIND como coordenadora, LILIAM MARY MILHOMENS, Superintendente Central de Recursos Humanos e CLEONÉSIO JOSÉ PEIXOTO, Gerente de Políticas Salariais da Secretaria Executiva do CONSIND, representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II – LUCIANA DAHER VIEIRA, Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças e CORACY NUNES DE JESUS, Gerente de Gestão de Pessoas, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça;

III – LILIANE ARATO, Procuradora do Estado, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;

IV – SIMONE DE JESUS, Presidente da Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado de Goiás-APPEGO, representante da categoria do Grupo Ocupacional Identificação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, apresentar relatório final aos Secretários de Estado de Gestão e Planejamento, da Segurança Pública e Justiça e ao Procurador-Geral do Estado com as conclusões e sugestões propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em Goiânia, aos 04 dias de março de 2013.

GIUSEPPE VECCI
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GABINETE

PORTARIA nº. 045 / 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os esforços do Governo, no sentido de promover a captação de novos recursos para subsidiar a retomada do desenvolvimento do Estado de Goiás, nos termos que estabelece o Decreto nº. 7.205, de 21 de janeiro de 2011;

Considerando a necessidade e prioridade do Governo de Goiás em promover a eficaz implementação dos projetos e ações contemplados no PAI – Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Licitação, subordinada diretamente à Chefia de Gabinete desta Secretaria, incumbida especificamente de deflagrar e conduzir os procedimentos licitatórios para alienação dos bens imóveis do Estado de Goiás.

Parágrafo Único – As alienações descritas no caput deste artigo têm por objetivo a captação de recursos para os projetos / atividades constantes do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento – PAI -, a serem implementadas sob a responsabilidade desta Secretaria de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação, de que trata o artigo 1º, terá como membros titulares os servidores Antônio Euripedes de Lima, CPF nº. 124.898.911-20, Superintendente de Suprimentos e Logística, que a presidirá, Draynan Bouhid de Camargo Farias, CPF nº. 841.954.011-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, Pedro Raimundo Rodrigues da Silva, CPF nº. 194.348.041-91, Superintendente Administrativo da PROLIQUIDAÇÃO, Tatiany Lorena Vieira, CPF nº. 716.642.201-78, Assistente e Gestão Administrativa; e como membros suplentes os servidores Bruno Garibaldi Fleury, CPF nº. 215.633.301-72, Assessor Técnico; Aline Régis Pereira de Almeida, CPF nº. 898.671.221-00, Gestor Jurídico.

§1º - Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as funções pertinentes à Comissão Especial de Licitação sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

§ 2º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares.

§ 3º - Em caso de ausência ou impedimento de membro titular, a substituição far-se-á por um dos suplentes convocado pelo Presidente.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

- I – elaborar e publicar editais e outros instrumentos convocatórios;
- II - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- III - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- V - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos

formal e de mérito;

- VI - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VII - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentadamente;
- VIII - receber recursos interpostos contra seus atos, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, bem como informar aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
- IX - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
- X - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas

atribuições.

Parágrafo único – No exercício das suas atribuições a Comissão Especial de Licitação, objetivando o bom desenvolvimento dos trabalhos de sua competência, poderá diligenciar a outros órgãos, requerer pareceres e laudos técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2013.

GIUSEPPE VECCI
Secretário

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 004/2013

PROCESSO: 201100007006074

SOLICITANTE: Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga Móvel 3G.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 12/03/2013 (terça-feira) será adiada para o dia 25/03/2013 às 10 horas, devido a alterações do edital.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.536 de 26/02/2013, página 7.

Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites:

www.comprasnet.goias.gov.br e www.sspi.go.gov.br.

Licitação com Reserva de Cota Exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

Art. 9º da Lei Estadual nº. 17.928/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 042/2013

PROCESSO: 201200016001822

SOLICITANTE: Secretaria de Segurança Pública e Justiça – SSPJ/GO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza.

DATA: 25/03/2013

HORA: 09 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço (Lote)

RECURSO: 00/Tesouro.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 289.578,80 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

Processo nº: 201200016001322

Solicitante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/2012

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça.

Contratada: Alternativa Comercial Científica Ltda - EPP CNPJ nº. 11.099.425/0001-16

Objeto: Aquisição de luvas de proteção com entrega parcelada.

Recurso: 00/Tesouro.

Valor Total R\$ 256.446,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador Geral do Estado e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

Data da 06 de março de 2013.

Outorga:

Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2010

Processo nº: 201000016002285

Solicitante: Ouvidoria Geral de Polícia – SSPJ

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça

Contratada: Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADPEGO, CNPJ/MF Nº. 02.917.870/0001-55

Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses, bem como a repactuação do valor inicialmente pactuado.

Recurso: 00/Tesouro

Vir Total R\$ 74.055,84 (setenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do termo final do ajuste originário, ou seja, 12/11/2012 a 12/11/2013.

Data: 05 de março de 2013

Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008

Processo nº: 201100007002176

Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás

Modalidade: Dispensa de Licitação

Locatário: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça

Locadora: Espólio de Albion de Castro Curado representado pela inventariante Sra. Jane de Alencastro Curado, CPF/MF Nº. 196.262.071-91

Objeto: Dilação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor anual do aluguel.

Recurso: 00/Tesouro

Vir Total R\$ 8.953,10 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Vigência: Prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/09/2012, condicionando, todavia, sua eficácia à publicação na imprensa oficial, podendo prorrogar-se até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termos aditivos.

Data: 06 de março de 2013

Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DA GERENTE

EXTRATO DE PORTARIA Nº 34/2013

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Sumário com base na S.P. nº.004/2013- GCDPC. Vítiima: Adm. Pública. Fato: no mês de setembro de 2012, a servidora postou no facebook do site da UGOPOCI, em duas oportunidades, matérias ofensivas à dignidade e ao decoro dos Delegados de Polícia que na época, exerciam as funções de Superintendente de Polícia Judiciária e Gerente de Planejamento Operacional da SPJ. Infração: Art. 304, inciso, IX, punível com SUSPENSÃO, da Lei nº. 10.460/88. GCDPC, 2º CPPADOS, Goiânia, 28 de fevereiro de 2013.

Lázara Aparecida Vieira
Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil